

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 078/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

**R E S O L V E :**

Publicar DEFERIMENTO de pedido para INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA no Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional sob Nº de inscrição no COMDICA - 030923, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, localizada na Avenida Cais do Apolo – nº 925 – Bairro – Recife – 6º Andar na RPA 01 com o CNPJ de nº 01.381.036/0001-25 – representada através da Secretária Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de vinte e nove de Agosto de 2023, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução COMDICA 001/2016,

APROVAR A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA que executa os serviços de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com ou sem deficiência, afastados de sua família de origem, extensa ou de terceiros - por violação de direitos ou sob a guarda sub judice na Vara da Infância e Juventude da Cidade do Recife, ofertando, proteção integral em ambiente familiar e comunitário, bem como a preservação de seus direitos, reconstrução dos seus projetos de vida e a reinserção familiar e comunitária (quando possível).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 29 de Agosto de 2023.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 079/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

**R E S O L V E :**

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM executado pela Organização da Sociedade Civil – ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ nº 10.943.561/0001-88, localizada na Rua dos Coelhos, nº 351 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.070-550 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e nove (29) de Agosto de 2023, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição do Curso abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. O curso terá validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso Aprendiz em Auxiliar de Escritório  
Área: Arco Ocupacional  
CBO – 4110-05  
Nº de inscrição no COMDICA - 010923

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2023

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 080/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

**R E S O L V E :**

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI CNPJ nº 37.381.902/0006-30, localizada na Rua Gervásio Pires, nº 741 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.050-070 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e cinco (25) de Julho de 2023, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso – Aprendiz em Repositor de Mercadorias – CBO 5211-25  
Nº de inscrição no COMDICA - 130723

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2023.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 081/2023**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

**R E S O L V E :**

Publicar a composição da Comissão Temporária de Apuração e Acompanhamento de Denúncia e Descumprimento das Normas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Recife para o pleito do ano de 2023, eleita em reunião plenária ordinária do dia 29/08/2023

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

**Nome:** SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO QUEIROZ – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas  
**CPF:** \*\*\*.599.\*\*\*-49, matrícula nº 105.135-0

**Nome:** JANAINA GOMES DE SOUSA – Secretaria de Educação  
**CPF:** \*\*\*.830.844.\*\*-matrícula nº 60.993-0

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Nome:** BETANIA SOARES DE PAULA BARROS – Educandário Nossa Senhora do Rosário  
**CPF:** \*\*\*.879.\*\*\*-38 – RG 6. \*\*\*.722 – SDS-PE

**Nome:** NATHÁLIA GREGÓRIO DE SANTANA – REDE CIDADÃ  
**CPF:** \*\*\*.041.\*\*\*-35 – RG: 7. \*\*\*.296 – SDS-PE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2023.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Habitação**

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

**PORTARIA Nº 059 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

**CONSIDERANDO**, a situação de vulnerabilidade social da família;

**CONSIDERANDO**, laudos técnicos da SEDEC;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de desocupação imediata da família em virtude do Risco Muito Alto (R4)

**R E S O L V E :**

**Art 1º.** Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia a Srª **Simone Maria da Silva Arruda, portadora do RG nº x.833. xxx SDS/PE e inscrita no CPF nº xxx.210.234-xx**, residente na Avenida Operária, nº 344B, Córrego Central, bairro de Beberibe, com efeitos retroativos a maio de 2023.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERMES FERREIRA COSTA NETO**  
Secretário de Habitação

**PORTARIA Nº 060 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

A Secretaria de Habitação, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

**CONSIDERANDO**, Grau de Risco Muito Alto (R4) do imóvel, conforme laudo técnico da SEDEC;

**CONSIDERANDO**, a situação de vulnerabilidade social da família, conforme laudo técnico social da SEDEC;

**R E S O L V E :**

**Art 1º.** Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia a Srª **Angélica Rodrigues da Silva, inscrita no CPF nº xxx.622.874-xx**, portadora do RG nº x.306.xxx SDS/PE, residente na Rua Caxias, nº 74, Córrego da Calma, no bairro de Água Fria.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a julho de 2023.

Recife, 29 de agosto de 2023.

**ERMES FERREIRA COSTA NETO**  
Secretário de Habitação

**PORTARIA Nº 061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

I - Designar, **VIVIANE MESQUITA DA SILVA, Gerente de Arquitetura, matrícula nº 114.659-9**, como Fiscal do Contrato nº 3701.4001.2023, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 30 de agosto de 2023.

**ERMES FERREIRA COSTA NETO**  
Secretário de Habitação

**PORTARIA Nº 062 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

I - Designar, **JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA FILHO, Gerente Geral de Habitação, matrícula nº 122.253-8**, como Gestor do Contrato nº 3701.4001.2023, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 30 de agosto de 2023.

**ERMES FERREIRA COSTA NETO**  
Secretário de Habitação

**EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELATÓRIO FINAL em face ao término dos procedimentos previstos na Portaria nº 047/2023-SEHAB, de 28 de Junho de 2023, publicada no DOM nº 084 de 01/07/2023, que cria o GRUPO DE TRABALHO, cujos membros ao final assinam, apresentaram o relatório conclusivo que na sua parte final assim se pronunciou: "... Diante de todas as considerações constantes nos documentos acostados e nesse relatório, entende por esclarecido os fatos, devendo essa SEHAB, encaminhar a SEINFRA o relatório final para a devida notificação da Empresa MF Engenharia e Equipamentos LTDA". Recife, 28 de agosto de 2023. **JÂNIO CLEITON BARRETO DA SILVA** - Coordenador do Grupo de Trabalho - Matrícula n.º 121292-3

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE SOFTWARES AUTODESK Nº 3701.4001/2023., FIRMADO EM 18 DE AGOSTO 2023, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Habitação e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 pela instrução de serviços SLI/GGLIC Nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2022, vinculado ao Processo Licitatório nº 011/2022, tendo em vista a conclusão do Pregão Eletrônico 010/2022 CPLCC, na condição de Órgão Não Participante ou Carona.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: A prestação de serviço de fornecimento de assinaturas de licenças de Software Autodesk (Lote 1) e treinamento especializados em BIM (Building information Modeling). (Lote 2) para atender as necessidades da Secretaria de Habitação do Município do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, bem como na tabela a seguir:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single USER eld 3-Year Subscription	11	R\$ 39.515,00	R\$ 434.665,00
5	Pacote de treinamento EAD ( Aulas Gravadas)	10	R\$ 2.316,00	R\$ 23.160,00
6	Treinamentos on-line ao vivo- Autodesk Revit e Edificações	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
7	Treinamentos on-line ao vivo- Autodesk Revit infraestrutura	1	R\$ 6.511,00	R\$ 6.511,00
8	Treinamentos on-line ao vivo Autodesk Navisworks	1	R\$ 5.209,00	R\$ 5.209,00
13	Consultoria para Projeto Piloto BIM Remota	35 horas	R\$ 381,00	R\$ 13.335,00
			TOTAL	R\$ 495.380,00

Preço Global: R\$ 495.380,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: nº 3701.16.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.40 - Fonte: 0500

Nota de Empenho: nº 2023.000090

Fonte de Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos